



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde

Centro Hospitalar Municipal do Municipal de Santo André - CHMSA

85
A

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Secretaria da Saúde

Processo Nº: 19.698/2023

Objeto: Materiais Médicos Hospitalares (Buco maxilo facial e cirurgia de cabeça e pescoço)

I – INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização de Demanda (DOD) refere-se à aquisição de **Materiais Médicos Hospitalares (Buco maxilo facial e cirurgia de cabeça e pescoço)**, visando o fornecimento e manutenção dos estoques que são destinados ao Centro Hospitalar Municipal de Santo André (CHMSA).

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Centro Hospitalar Municipal de Santo André (CHMSA).

Departamento: Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

II.I. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Dr. Felipe Pinesi

Responsável Especialidade Buco Maxilo Facial

CPF: 278.021.348-54

III. DO OBJETO

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

IV. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- (x) Licitação - Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Pregão)

V. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

V.I. ITENS DA SOLUÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde

Centro Hospitalar Municipal do Municipal de Santo André - CHMSA

86
A

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual Estimado
1	42.02.2379	Unid.	Placa reta ponte em titânio, do sistema 2.0 locking, com fixação rígida de 4 a 6 furos.	20
2	42.02.2558	Unid.	Placa reta em titânio, do sistema 2.0 locking, com fixação rígida de 4 a 10 furos.	30
3	42.02.2559	Unid.	Placa reconstrução reta em titânio, do sistema 2.4 locking, de 6 ou mais furos com até 3.0 mm de espessura.	25
4	42.02.2560	Unid.	Placa reta reconstrução em titânio, do sistema 2.4 locking, de 16 ou mais furos, com até 3.0 mm de espessura.	12
5	42.02.2561	Unid.	Placa angulada em titânio, do sistema 2.4 locking, direita e esquerda de 9 ou mais furos, com até 3.0 mm de espessura.	12
6	42.02.2562	Unid.	Placa para reconstrução de mandíbula em titânio, do sistema 2.4 locking, angulada direita e esquerda, de 16 ou mais furos, com espessura de 2.0 ou 3.0mm	12
7	42.02.2340	Unid.	Placa reconstrução total da mandíbula em titânio, do sistema 2.4 locking, com espessura de até 3.0 mm.	12
8	42.02.2563	Unid.	Placa reta em titânio, do sistema 2.4 locking, de 6 a 8 furos aproximadamente.	30
9	42.02.2564	Unid.	Parafuso cortical em titânio, sistema locking 2.0, de 6 a 19 mm de comprimento aproximadamente, com encaixe para chave cruciforme	200
10	42.02.2565	Unid.	Parafuso cortical em titânio de emergência, do sistema 2.0 de 5 a 10 mm de comprimento aproximadamente, com encaixe para chave cruciforme	140
11	42.02.2566	Unid.	Parafuso cortical em titânio, para o sistema 2.0 de 4 a 19 mm de comprimento com encaixe para chave cruciforme.	700
12	42.02.2567	Unid.	Parafuso cortical em titânio de emergência, do sistema 2.4 locking, de 8 a 14 mm de comprimento com encaixe para chave cruciforme.	180
13	42.02.2568	Unid.	Parafuso de bloqueio intermaxilar, 2.0 de 5 a 10 mm aproximadamente, com encaixe para chave cruciforme.	180
14	42.02.2569	Unid.	Parafuso cortical em titânio, para o sistema 2.4 de 6 a 18 mm de comprimento aproximadamente, com encaixe para chave cruciforme.	120
15	42.02.2570	Unid.	Placa reta em titânio do sistema 2.0, de 4 a 8 furos aproximadamente.	100
16	42.02.2571	Unid.	Placa reta em titânio, do sistema 2.0 de 16 furos aproximadamente.	12
17	42.02.2226	Unid.	Placa reta ponte em titânio, do sistema 2.0, de 4 a 6 furos aproximadamente.	100
18	42.02.2572	Unid.	Placa orbital em titânio, do sistema 2.0, de 6 ou mais furos.	80



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde

Centro Hospitalar Municipal do Municipal de Santo André - CHMSA

87
A

19	42.02.2573	Unid.	Placa em "T" em titânio, do sistema 2.0, de 5 ou mais furos.	80
20	42.02.2345	Unid.	Placa em "Y" em titânio, do sistema 2.0 de 5 ou mais furos.	35
21	42.02.2260	Unid.	Placa em "L" em titânio, para sistema 2.0, direita e esquerda, com 4 ou mais furos.	110
22	42.02.2346	Unid.	Placa em "Y" duplo, em titânio, do sistema 2.0 de 6 furos aproximadamente	30
23	42.02.2574	Unid.	Placa reta em titânio, do sistema 1.5 de 4 a 20 furos.	30
24	42.02.2347	Unid.	Placa reta ponte em titânio, do sistema 1.5 de 4 a 6 furos.	30
25	42.02.2575	Unid.	Placa em "Y" em titânio, do sistema 1.5, de 4 ou mais furos, entre 8 e 12 mm de comprimento aproximadamente.	12
26	42.02.2576	Unid.	Placa T em titânio, do sistema 1.5, de 6 furos.	25
27	42.02.2577	Unid.	Placa L em titânio, do sistema 1.5, esquerda e direita, de 4 ou mais furos.	25
28	42.02.2578	Unid.	Placa em "Y" duplo ou "X" em titânio, do sistema 1.5, de 6 furos aproximadamente.	20
29	42.02.2579	Unid.	Placa em "L" em titânio do sistema 1.5, de 4 furos aproximadamente.	12
30	42.02.2349	Unid.	Placa orbital em titânio, do sistema 1.5, de 6 a 10 furos.	80
31	42.02.2350	Unid.	Placa tela orbital anatômica em titânio para sistema 1.5.	30
32	42.02.2580	Unid.	Tela / malha de titânio do sistema 1.5, espessura 0.3 mm aproximadamente.	12
33	42.02.2351	Unid.	Parafuso cortical em titânio, para sistema 1.5, de 4 a 15 mm de comprimento, com encaixe para chave cruciforme.	120
34	42.02.2581	Unid.	Parafuso cortical em titânio de emergência, para o sistema 1.5, de 4 a 6 mm de comprimento aproximadamente, com encaixe para chave cruciforme.	120
35	42.02.2240	Unid.	Placa "X" em titânio para sistema 1.5 de 4 ou 6 furos aproximadamente.	12
36	42.02.2552	Unid.	Placa Le Fort direita sistema 1.5mm x 0 mm x 14 furos.	20
37	42.02.2553	Unid.	Placa Le Fort esquerda sistema 1.5 mm x 0 mm x 14 furos.	20
38	42.02.2554	Unid.	Placa para mentoplastia 2.0 mm x 0 mm x 5 furos.	12
39	42.02.2255	Unid.	Lâmina de Serra Reciprocante em embalagem de uso único.	24
40	42.02.2256	Unid.	Lâmina de Serra Sagital em embalagem de uso único.	12
41	42.02.2582	Unid.	Broca Diamantada esférica de 1 a 5 mm de diâmetro, em embalagem de uso único.	80
42	42.02.2358	Unid.	Fresa cônica para desgaste ósseo 5.0 mm aproximadamente, em embalagem de uso único.	150



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde

Centro Hospitalar Municipal do Municipal de Santo André - CHMSA

88
A

43	42.02.2359	Unid.	Fresa de corte ósseo lateral, tipo 701 diâmetro 1.5 mm aproximadamente.	150
44	42.02.2360	Unid.	Fresa de corte ósseo lateral, tipo 702 diâmetro 1.8 mm aproximadamente.	150
45	42.02.2361	Unid.	Fresa de corte ósseo lateral, tipo 703 diâmetro 2.1 mm aproximadamente.	50
46	42.02.2362	Unid.	Broca esférica cortante - média remoção, de 2.0 a 6.0 mm de diâmetro aproximadamente, embalagem de uso único.	60
47	42.02.2430	Unid.	Parafuso de modelagem (protetor de rosca) para placa locking para sistema 2.4.	100
48	42.02.2431	Unid.	Templates de placas reconstrutivas para sistema 2.4.	60
49	42.04.0010	Unid.	Curativo Nasal com fio e cânula 4,5 a 8,0 cm.	110
50	42.02.2555	Unid.	Placa termoplástica nasal aquecida em baixa temperatura perfurada média.	100
51	42.02.2556	Unid.	Placa termoplástica nasal aquecida em baixa temperatura perfurada grande.	20
52	42.01.2575	Unid.	Tela hemostática absorvível, Hemostático absorvível em tecido trançado de celulose oxidada, com ácido PH e ácido estéril, para controle de hemorragias de veias ou pequenas artérias, que não desfie na medida de 10,0 x 20,0 centímetros.	200
53	42.01.2574	Unid.	Tela hemostática absorvível, Hemostático absorvível em tecido trançado de celulose oxidada, com ácido PH e ácido estéril, para controle de hemorragias de veias ou pequenas artérias, que não desfie na medida de 5,5 x 7,5 centímetros	200
54	42.02.2692	Unid.	Sistema de pinça ou tesoura para corte e coagulação de tecidos moles, com amplo controle de sangramento, sem lesões térmicas periféricas, sem utilização de corrente elétrica através do paciente, com frequência mínima de 50 hz, podendo ser de qualquer das tecnologias existentes (harmônicas ou bipolar)	100
55	Novo	Unid.	Âncora de 1,5 mm flexível com fio UHMW (ultra alto peso molecular), agulhada e não agulhada, para pequenas articulações.	100
56	Novo	Unid.	Ponteira de ultrassom modelo piezo, embalagem de uso único para procedimentos de osteotomia, para corte de tecido duro sem cortar tecido mole.	220
57	Novo	Unid.	Ponteira dissectora reta 45 x 3 mm, indicadas para ablação, coagulação e corte de tecidos.	220

Exigências

Os materiais adquiridos deverão ser entregues acompanhados de **instrumentais cirúrgicos, micro motor ultrassônico, micro motor (serra e parafuso), incluindo instrumentais de**



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde

Centro Hospitalar Municipal do Município de Santo André - CHMSA

suporte necessários para utilização nos procedimentos cirúrgicos, novos ou em excelente estado de conservação em caixas apropriadas e específicas para cada tipo de cirurgia, que deverão permanecer nas dependências hospitalares e com reposição dos materiais utilizados, mediante solicitação do hospital.

Dever-se-à disponibilizar a cessão gratuita de instrumentador cirúrgico para cada procedimento além dos **equipamentos (micro motor ultrassônico, micro motor e outros) e instrumentais de suporte** nos casos em que o procedimento cirúrgico utilize materiais que dependam do equipamento/instrumentais específicos para a sua realização, devendo os mesmos serem repostos quando de sua avaria e devolvidos à DETENTORA após o uso, sem ônus para a contratante.

V.II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria da Saúde / Departamento de Gestão Administrativa e Financeira / Centro Hospitalar Municipal de Santo André (CHMSA), justifica a necessidade da aquisição, por se tratar de itens essenciais e imprescindíveis voltados ao atendimento a pacientes que já se encontram com a saúde fragilizada e que não havendo alternativa, se socorrem no Sistema Único de Saúde (SUS). São itens que fazem parte do elenco que distribuímos para o funcionamento regular das unidades de saúde integrantes da secretaria de saúde do município.

V.III. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição/contratação se trata de bem e consumo, para o qual o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2022-2025:

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024

Natureza da despesa (consumo) 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119

V.IV. OBJETO DE AQUISIÇÃO

A aquisição desses itens visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento do serviço de Buco maxilo facial e cirurgia de cabeça e pescoço do Centro Hospitalar Municipal de Santo André (CHMSA), manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados ao paciente que necessita desta terapia, sendo ela de suma importância, trata-se de uma especialidade que tem como um dos seus objetivos o tratamento de doenças de origem traumática na cavidade oral e seus anexos, sendo necessária, dentre outros, para os seguintes casos: pacientes politraumatizados, fraturas na face resultantes de acidentes, como quedas e agressões físicas ou até mesmo durante a prática esportiva, entre outros casos atendidos nos serviços de urgência e emergência.

O conjunto de itens utilizados em cirurgias de Buco maxilo facial e cirurgia de cabeça e pescoço são considerados insumos estratégicos de **suporte a vida**, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços e do sistema de saúde como um todo.



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde

Centro Hospitalar Municipal do Municipal de Santo André - CHMSA

90
A

V.V. SITUAÇÃO ATUAL

O desabastecimento (falta dos itens) acarreta não só em transtornos para a administração em especial para Secretaria de Saúde, mas também em sérios e até mesmo, irreparáveis prejuízos aos pacientes necessitados, sobre risco iminente de acarretar "dependendo da situação clínica do paciente necessitado", sérios prejuízos de natureza irreversível a sua saúde.

V.VI. CUSTO DE AQUISIÇÃO

O custo médio estimado de aquisição/contratação está dentro do valor de mercado e foi estabelecido/definido com base em pesquisas efetuadas em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de serviços:

() Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC)- nesse caso, justificar.

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

VII. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos para ciência e autorização de prosseguimento.

Informamos que os procedimentos ora adotados estão de acordo com as competências desse Centro Hospitalar Municipal de Santo André (CHMSA) / Secretaria da Saúde, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para continuidade da contratação/aquisição pretendida, com o envio dos autos à SAJ para demais providências.

Santo André, 04 de Março de 2024



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde

Centro Hospitalar Municipal do Municipal de Santo André - CHMSA

91
A

VIII. RESPONSÁVEL

Dr. Felipe Pinesi

Responsável Especialidade Buco Maxilo Facial

CPF: 278.021.348-54

CHMSA "Dr. Newton da Costa Brandão"

Secretaria da Saúde

Felipe Pinesi
Cirurgia e Traumatologia
Bucomaxilofacial
CRE 82635

Dr. William Ribeiro Faria

Diretor Técnico

CHMSA "Dr. Newton da Costa Brandão"

Secretaria da Saúde

William R. Faria - CHMSA
Diretor Técnico
CRM-SP 193284